



ca  
v clube  
automóvel  
de viseu

Associado FPAK



## II Perícia de São Pedro do Sul

VISA Nº 274/PER/2016 em 02/02/2016





## Índice

[Secretariado da Prova](#)

[Art. 1 - Programa](#)

[Art. 2 - Organização](#)

[Art. 3 - Disposições Gerais](#)

[Art. 4 - Definição do Percurso](#)

[Art. 5 - Concorrentes Admitidos](#)

[Art. 6 - Veículos Admitidos](#)

[Art. 7 - Inscrições](#)

[Art. 8 - Taxas de Inscrição & Seguro](#)

[Art. 9 - Publicidade](#)

[Art. 10 - Fórmula da Prova](#)

[Art. 11 - Pontuações](#)

[Art. 12 - Classificações e desempate](#)

[Art. 13 - Penalizações](#)

[Art. 14 - Desclassificações](#)

[Art. 15 - Prémios & Taças](#)

[Art. 16 - Casos Omissos](#)

[Art. 17 - Reclamações e Apelos](#)

## Secretariado da Prova

A partir das 09:00 do dia 10 de Dezembro de 2016, até às 20h00 do dia 10 de Dezembro de 2016.  
Avenida Sá Carneiro (avenida das escolas)

Ruben Lopes

Nuno Ribeiro

E-mail:cav@cav.pt

### 1.1 - CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

SÃO PEDRO DO SUL, Avenida Sá Carneiro (Avenida das Escolas)

### 1.2 - QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

De 10 de Dezembro até ao final da prova	Quadro Oficial no Secretariado
---	--------------------------------

## Art. 1 - Organização

**1.1** - O Clube Automóvel de Viseu, titular do alvará n.º 68, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominado Perícia de São Pedro do Sul.

**1.2** - Esta Prova disputar-se-á no dia 10 de Dezembro de 2016, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), pelo presente Regulamento Particular e anexos a este.

## Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

CAV - Clube Automóvel de Viseu

Travassos de Baixo, Estrada São João da Carreira, S/N - 3500-188 Viseu

E-mail: cav@cav.pt

Representado por:

Ruben Lopes

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Representado por:

Nuno Sousa

### 2.1 - OFICIAIS DA PROVA

Comissários Desportivos	Nuno Ribeiro (presidente) Sandro Fernandes Diogo Lopes	CDA 12638 CDE 12639 CDE 15079
Diretor da Prova	Miguel Ardérius	DPA 12637
Secretário da Prova	João Lemos	AD 12647
Relações com os Concorrentes	Sandro Fernandes  <b>Tlm: 969 008 202</b>	CDE 12639
Cronometragem	Dulce Mouta	CC 12379

### **Art. 3 - Disposições Gerais**

3.1 - A Prova de Perícia de São Pedro do Sul, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 10 de Dezembro de 2016 com início previsto para as 14.00h.

### **Art. 4 - Concorrentes Admitidos**

4.1 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro. Aconselhamos fortemente a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro

### **Art. 5 - Veículos Admitidos**

São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

CLASSE 1 - Viaturas Mini (Transformadas Cortadas)

CLASSE 2 - Viaturas de Tração Frente (Transformadas Cortadas)

CLASSE 3 - Viaturas de Tração Traseira (Transformadas Cortadas)

CLASSE 4 - Todas as Viaturas com carroçaria original com ou sem janela na porta

CLASSE 5 - Todas as Viaturas Diesel

CLASSE 6 - Senhoras

CLASSE X - Reservada a viaturas sem Motor de Automóvel

### **Art. 6 - Pneus e Jantes**

6.1 - São permitidos pneus de estrada de qualquer marca.

6.2 - Jantes viaturas Mini, para além da medida do livrete é permitida Jante 13.

6.3 - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

### **Art. 7 - Inscrições**

**7.1** - As inscrições e informações para esta prova de perícia deverão ser pedidas pelo email [cav@cav.pt](mailto:cav@cav.pt) ou para o 914812738

**7.2** - Formas de Pagamento

- Em cheque dirigido a ordem do CAV – Clube Automóvel de Viseu

- Em numerário

**7.3** - A comissão Organizadora reserva-se no direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

### **Art. 8 - Taxas de Inscrição & Seguro**

**8.1** - O valor da Taxa de Inscrição para cada categoria com a publicidade obrigatória é:

<b>Taxa de Inscrição</b>	
Sócios CAV	Não Sócios
€ 50	€ 60

NOTA: O custo da inscrição inclui a taxa do IVA

**8.2** - A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016.

**8.3** - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro é de:

<b>Categoria</b>	<b>Prémio de Seguro</b>
Todas	€ 15,75 – SEGURO P/ PROVAS DE PERICIA/SLALOM

### **8.4 - DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO DE PROVA**

**8.4.1** - O prémio de seguro anexo à taxa de inscrição garante a responsabilidade civil do automóvel do segurado e concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova, nos termos definidos pelo Art.º 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016.

### **Art. 9 - Publicidade**

9.1. A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:

<b>MUNICIPIO SÃO PEDRO DO SUL</b>
<b>00</b>
<b>CAV</b>

### **Art. 10 - Fórmula da Prova**

**10.1** - A prova consiste em três passagens pelo circuito delineado pela direção e que se encontra devidamente sinalizado e delimitado. Um mapa do circuito será entregue aos participantes no dia da prova.

## **Art. 11 - Pontuações**

**11.1** - As pontuações desta Prova serão pela expressão:  $C = T + P$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = Somatório das penalizações.

## **Art. 12 - Classificações e Desempate**

**12.1** - O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do Art. 11.

**12.2** - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## **Art. 13 - Penalizações**

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

**13.1 - Derrube de taco, mesmo que este venha a ficar de pé** 10 segundos

**13.2 - Usar pneus slicks - Eliminação da prova**

### 13.3 - Erro de percurso -

13.4 - Não completar a prova em dois minutos - Eliminação da Tentativa

## **Art. 14 - Desclassificações**

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

14.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

14.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

14.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.

14.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

## **Art. 15 - Prémios & Taças**

15.1. Serão entregues os seguintes prémios:

a) Classificação à Geral - 1º ao 3º - Taça ou Troféu

b) Classificação em cada Classe - 1º ao 3º Lugar - Taça ou Troféu

## **Art. 16 - Casos Omissos**

16.1. Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo CCD da prova

## **Art. 17 - Reclamações e Apelos**

17.1. De acordo com os Art. 13 e 15 do CDI e 14 das PGAK